## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2015**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Alfret Klegin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Alfret Klegin, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNIÇIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 11 de agosto de 2015

Presidente